



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

## **RESPOSTA**

### **AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**PROCESSO N.º: 0019.013697/2024-65**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90212/2024/SUPEL/RO**

**OBJETO:** Contratação de solução de segurança para aplicações WEB/API, contemplando os serviços de Instalação e transferência de conhecimento, com a finalidade de manter o ambiente da Polícia Civil operante e com suporte ativo, mantendo a disponibilidade dos serviços e uma solução de Segurança para aplicações WBE API, para atender todo o Parque Tecnológico da Polícia Civil do Governo do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria n.º 200 de 12 de agosto de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte questionamento e resposta referente ao Pedido de Esclarecimento/impugnação da empresa interessada na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel):

#### **1. QUESTIONAMENTO EMPRESA A Id. (0064895763):**

[...]

Quantidade total de servidores físicos e virtuais no ambiente da PC/RO?

[...]

#### **1.1. MANIFESTAÇÃO da PC-NRSDAD Id. (0065077988):**

[...]

4 servidores físicos NUTANIX, 78 VMs.

[...]

#### **2. QUESTIONAMENTO EMPRESA A Id. (0064895763)**

[...]

Quantidade de servidores físicos e virtuais que serão protegidos (excluindo hosts físicos VMware)?  
[...]

## 2.1. MANIFESTAÇÃO DA PC-NRSDAD Id. (0065077988)

[...]  
Nosso ambiente de virtualização é baseado em **Nutanix Acropolis**, e não utilizamos **VMware**.

**Quantidade de Servidores a serem protegidos:**

**Servidores Físicos (Nutanix): 4**

**Máquinas Virtuais (VMs): 87**

[...]

## 3. QUESTIONAMENTO EMPRESA A Id. (0064895763)

[...]  
Número de Worker Nodes de Kubernetes que serão protegidos (se aplicável)?  
[...]

## 3.1 MANIFESTAÇÃO DA PC-NRSDAD Id. (0065077988)

[...]  
**Não aplicável no momento.** A proteção para **Worker Nodes de Kubernetes** ainda não é necessária, mas há planos para sua **futura implantação** conforme a estrutura evoluir.  
[...]

## 4. QUESTIONAMENTO EMPRESA A Id. (0064895763)

[...]  
Quantidade de workstations/notebooks, incluindo usuários críticos (desenvolvedores, administradores de rede/infraestrutura, DBAs e equipes operacionais).  
[...]

## 4.1. MANIFESTAÇÃO DA PC-NRSDAD Id. (0065077988)

[...]  
A quantidade de **workstations/notebooks** (incluindo todos os **usuários críticos**) está na faixa de **2.000 a 2.400 unidades**.  
[...]

## 5. QUESTIONAMENTO EMPRESA A Id. (0064895763)

[...]  
Já existem aplicações na nuvem? Em caso positivo solicitamos ser informados do tipo de aplicações, volume e percentual já migrado.  
[...]

## 5.1. MANIFESTAÇÃO DA PC-NRSDAD Id. (0065077988)

[...]

Informamos que, até o momento, nossa organização não possui nenhuma aplicação em produção (ou ambiente produtivo) em plataformas de computação em nuvem. Desta forma, os indicadores solicitados (tipos de aplicações, volume e percentual migrado) são, atualmente:

**Tipo de Aplicações Migradas:** N/A (Não se aplica)

**Volume de Aplicações Migradas:** 0

**Percentual do Portfolio Migrado:** 0%

[...]

### III. DA DECISÃO

Tendo em vista o exposto acima, bem como os fatos e argumentos jurídicos apresentados, **RECEBO as arguições do pedido de esclarecimento**, da empresa interessada, assim, com fulcro nas leis pertinentes, e ainda pelas regras do Edital e total submissão à Lei 14.133/2021, em especial ao art. 5º, em que aborda os princípios: da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Permanecem inalterados os dizeres contidos no Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90212/2024/LEI N° 14.133/2021** e anexos.

**Mantem-se a data de abertura adiada para a data de 10/10/2025 ÀS 10H00MIN. (Horário de Brasília- DF)□, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

Publique-se.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Pregoeira da Comissão Especial de Licitações - COESP - SUPEL/RO  
Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 07/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065131427** e o código CRC **1CE3D8E4**.